



ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO SETOP Nº. 007/07

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP Nº. 007/2007 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, E A CONCESSIONÁRIA DA MG 050 S.A. – NASCENTES DAS GERAIS.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, com sede na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais Presidente Tancredo Neves Prédio Minas, 7º andar, rodovia Prefeito Américo Gianetti (MG 010), s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, CNPJ nº 18.715.581/0001-03, representada por seu titular, **CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES**, [REDACTED] e CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG 050 S.A., com sede na Avenida Joaquim André, nº. 361, Bairro Santa Clara, Divinópolis – MG, CEP 35.500-712, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.767/0001-08, representada por seus Diretores, **JOSÉ RENATO RICCIARDI**, [REDACTED] e **ALEXANDRE TUJISOKI**, [REDACTED]

CONSIDERANDO a Cláusula 31.1 do Contrato SETOP de nº. 007/2007, que prevê a revisão programada do 6º ano da sua vigência, visando o melhor atendimento dos objetivos da CONCESSÃO PATROCINADA da qual é regente;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados em conjunto com a Concessionária Nascentes das Gerais ao longo do sexto ano de Concessão;

CONSIDERANDO que foi acordado entre as partes que as alterações aqui dispostas não ensejam qualquer recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no que pertine às alterações relativas ao item 1.1.3 da Cláusula 1.



Silvério Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.722
EASP: 1.100.408-5





CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Contrato SETOP de nº. 007/2007, originário do Edital DER n.º 070/2006, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Alterar o Cronograma de Execução das Intervenções Obrigatórias anexo ao 5º Termo Aditivo do Contrato SETOP 007/07, conforme a redação constante do Anexo 1 deste Termo Aditivo.

1.1.1.1. A alteração do cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial não implicam em prejuízo ou renúncia à apuração de penalidades por parte do Poder Concedente, nem tampouco em concordância pela Concessionária com relação às penalidades aplicadas ou processos administrativos em curso.

1.1.1.2. Ressalvadas as apurações relativas a eventos cuja ocorrência se deu anteriormente, a partir da data de assinatura do presente aditivo a concessionária não estará sujeita a aplicação de penalidades com base no antigo Cronograma de Execução das Intervenções Obrigatórias.

1.1.2. Alterar o Plano de Negócios da Rodovia, constantes, respectivamente, do Anexo II do 5º Termo Aditivo, em suas planilhas PNR 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 planilhas Tabela 1, 2, 3 e 4, e planilhas " Seguro Garantia", " Pré Operacional", " Aplicações" e " Depreciação", nos termos do Anexo 2 deste Termo Aditivo.





1.1.2.1. Acrescer na Planilha PNR5 os seguintes itens, os quais deverão ser suportados pela CONCESSIONÁRIA, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

1.1.2.1.1. Dispêndios decorrentes do remanejamento de interferências da CEMIG para execução das ITVs 5 a 13, 14 a 16, 32, 33, 40, 52, 53, 149, 166, 167 e 173 em Mateus Leme, Itaúna, Divinópolis, Carmo do Cajuru, Passos, Pratápolis e São Sebastião do Paraíso, no montante de R\$ 442.022,42 (quatrocentos e quarenta e dois mil e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.2. Dispêndios decorrentes do pagamento da diferença de orçamento da CEMIG para o remanejamento de interferências para execução das ITVs 5 a 13, 52, 53, 81, 175 e 176 em Mateus Leme, Divinópolis, Formiga e São Sebastião do Paraíso, no montante de R\$ 22.178,66 (vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.3. Dispêndios para o remanejamento de interferências da CEMIG para execução das ITVs 14 a 16, 17 a 22, 50 e 51, 54 a 58, 150, 153 e 154, 158, 160, 161 e 179 em Mateus Leme, Azurita, Divinópolis, Passos, Itaú de Minas, Pratápolis e São Sebastião do Paraíso, no montante de R\$ 1.033.740,95 (Um milhão, trinta e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.4. Remanejamento de interferência da COPASA para execução das ITVs 175 e 176 em São Sebastião do Paraíso, no montante de R\$ 1.990.086,46 (um milhão, novecentos e noventa mil e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a valores de dezembro de 2005;



Silvério Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.722
Inscrição: 1.102.404





1.1.2.1.5. Custeio da elaboração de Projeto Executivo de duplicação da Rodovia MG 050 referente ao Km 76 ao Km 115, Itaúna a Divinópolis, no montante de R\$ 2.886.272,79 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), a valores de dezembro de 2005. Ficará a cargo do Estado de Minas Gerais a análise para aprovação do projeto.

1.1.2.1.5.1 Os custos referentes ao gerenciamento para o desenvolvimento do projeto mencionado no item 1.1.2.1.5 serão objeto de futuro reequilíbrio econômico-financeiro, nos moldes da Cláusula 29 do Contrato.

1.1.2.1.6. Execução pela CONCESSIONÁRIA de Projeto Executivo de passarela para pedestres no km 62+850 da rodovia MG-050, em Mateus Leme, no montante de R\$ 65.559,11 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.6.1 O valor do projeto em questão está condicionado à aprovação dos custos pela SETOP, podendo ser reajustado posteriormente em função da comprovação e aprovação dos devidos custos.

1.1.2.1.7. Implantação de interseção de acesso a Itaúna através da Av. Silva Jardim em dois níveis, no montante de R\$ 5.350.244,71 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) em valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.8. Implantação de passarela para pedestres km 4+100 da rodovia BR-491 em São Sebastião do Paraíso, no montante de R\$ 548.533,66 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), a valores de dezembro de 2005;



Silvino Bouzanda Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.722
MASP: 1.108.496-5

ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO SETOP Nº. 007/07

Página 5 de 13





1.1.2.1.9. Execução de obra de drenagem urbana em Mateus Leme, no montante de R\$ 5.245.274,31 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.10. Execução de passagem inferior para pedestres km 122 da rodovia MG-050 em Divinópolis, no montante de R\$ 360.613,82 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos) a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.11. Execução de alargamentos de obras de artes especiais km 97+550, km 98+550, km 322+200 e km 382+100 da rodovia MG-050 em Itaúna, São João Batista do Glória e Fortaleza de Minas, no montante de R\$ 1.742.349,51 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.11.1 Os valores das obras em questão estão condicionados à aprovação dos custos pela SETOP, podendo ser reajustados posteriormente em função da comprovação e aprovação dos devidos custos.

1.1.2.1.12. Implantação e pavimentação de terceiras faixas e acostamentos, a serem definidas entre o Poder Concedente e a Concessionária, no montante de R\$ 14.954.430,29 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.12.1. A execução das obras e dos projetos pertinentes de que trata o item 1.1.2.1.12 está condicionada à prévia aprovação dos custos pela SETOP, os quais serão apresentados pela CONCESSIONÁRIA, tendo como base o projeto executivo aprovado pelo DER/MG e os





preços adotados pelo mercado, obtidos mediante tomada de preços a ser realizada pela CONCESSIONÁRIA na data de contratação dos serviços.

1.1.2.1.13. Dispêndios referentes a verba para custeio dos processos desapropriatórios do primeiro ao sexto ano de CONCESSÃO PATROCINADA, no montante de R\$ 16.756.719,75 (dezesesseis milhões, setecentos cinquenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) , a valores de dezembro de 2005;

1.1.2.1.14. Dispêndios referentes ao complemento da verba de custeio dos processos desapropriatórios para a execução das ITVs 27 a 31, 52, 66, 142, 143, 150, 153, 154, 159, 160, 173, 181 e 191, no montante de R\$ 1.449.500,02 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e dois centavos), a valores de dezembro de 2005.

1.1.3. Alterar o Quadro de Indicadores de Desempenho constantes, respectivamente, do Anexo I do 5º Termo Aditivo, nos termos do Anexo 3 deste Termo Aditivo, nos objetos a seguir discriminados:

1.1.3.1. Revisão da nomenclatura dos seguintes indicadores de desempenho: Buracos, Panelas e Deformação Permanente, Capacitação dos Empregados e Margem Lajida.

1.1.3.2. Revisão da descrição dos seguintes indicadores de desempenho: Afundamento nas Trilhas de Roda, Parâmetros Gerais, Deflexão, Participação na Sociedade, Capacitação dos Empregados e Margem Lajida.





1.1.3.3. Revisão das observações dos seguintes indicadores de desempenho: Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, IRI, IGG, Afundamento nas Trilhas de Roda, Parâmetros Gerais, Drenagem Superficial, Obras de Arte Especial, Participação na Sociedade e "Capacitação dos Empregados".

1.1.3.4. Revisão da forma de medição do indicador Margem Lajida.

1.1.3.5. Alteração dos parâmetros de Nota/Conceito do QID dos seguintes indicadores de desempenho: Sinalização Horizontal, IRI, IGG, Afundamento nas Trilhas de Roda e Drenagem Subterrânea.

1.1.3.6. Alteração dos parâmetros de Nota Apurada dos seguintes indicadores de desempenho: Afundamento nas Trilhas de Roda, Participação na Sociedade e Capacitação dos Empregados.

1.1.4. Alterar a Cláusula 71 – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, constante do corpo do Contrato, que passa vigor com a seguinte redação, aplicável às divergências passadas e futuras:

71.1. De conformidade com o art. 13 e seus parágrafos da Lei Estadual nº. 14.868, de 16 de dezembro de 2003, com o art. 11, III, da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com a Lei Federal nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, bem como com a Lei Estadual nº. 19.477, de 12 de janeiro de 2011, as controvérsias decorrentes do presente Contrato ou com ele relacionadas, que não puderem ser resolvidas amigavelmente entre as partes, serão definitivamente dirimidas por arbitragem institucional.

71.2. A arbitragem será conduzida pela CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (a "Câmara de Arbitragem").

71.2.1. A PARTE interessada em instaurar a arbitragem deverá comunicar à Câmara de Arbitragem da sua intenção, indicando, desde logo, a





matéria que será objeto da arbitragem, com breve síntese do objeto da controvérsia e súmula da(s) pretensão(ões), seu valor estimado, o nome e qualificação completa da outra PARTE, anexando cópia do CONTRATO e demais documentos pertinentes ao litígio (a "Solicitação de Arbitragem"), além de adotar eventuais outras providências necessárias previstas no Regulamento da Câmara de Arbitragem.

71.2.2. A arbitragem será realizada por 3 (três) árbitros, sendo que a nomeação do primeiro cabe à CONCESSIONÁRIA e a do segundo à SETOP. O terceiro árbitro será nomeado em conjunto pelos 2 (dois) primeiros árbitros e, na falta de acordo, pela Diretoria Câmara de Arbitragem. O terceiro árbitro ficará encarregado da função de Presidente do Tribunal Arbitral, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem mais recente da CAMARB.

71.2.2.1. A Secretaria Geral da CAMARB solicitará às PARTES que nomeiem em 10 (dez) dias os árbitros, conforme item 5.1. do Regulamento da Câmara.

71.2.3. Os árbitros indicados deverão preencher os requisitos indicados no artigo 5º da Lei Estadual nº. 19.477/11 c/c os artigos 13 e 14 da Lei Federal nº. 9.307/96.

71.2.4. O procedimento arbitral seguirá as normas constantes no Regulamento da Câmara de Arbitragem, sendo a sentença arbitral prolatada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação das alegações finais das partes, nos termos do artigo 11, inciso III da Lei 9.307/1996.

71.2.5. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a observância das disposições da Lei Federal nº. 9.307/96, da Lei Estadual nº. 19.477/2011 e do Regulamento da Câmara de Arbitragem.

71.2.6. Em caso de conflito entre as regras estabelecidas sobre arbitragem neste CONTRATO e as disposições do Regulamento da Câmara de

Silvano Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.722
MSP: 1.100.400-5

ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO SETOP Nº. 007/07

Página 9 de 13

JURÍDICO
NASCENTES



Arbitragem, prevalecerá o conteúdo do Regulamento da Câmara de Arbitragem, naquilo que não conflitar com a Lei Federal nº. 9.307/1996 e/ou com a Lei Estadual nº. 19.477/2011.

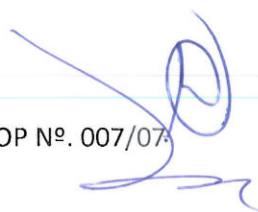
71.2.7. O idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português, sendo aplicáveis as Leis da República Federativa do Brasil.

71.2.8. Em razão do princípio da publicidade, norteador da atividade administrativa estatal, fica afastada a incidência do dispositivo do Regulamento da CAMARB que confere sigilo aos processos arbitrais.

71.2.9. Em observância ao disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Estadual 19.477/2011, os custos e despesas relativos ao procedimento arbitral, tais como, taxas de administração cobradas pela Câmara de Arbitragem, honorários de árbitros e peritos, bem como outros custos administrativos, serão adiantados pela CONCESSIONÁRIA. Entretanto, a sentença arbitral condenará o sucumbente ao pagamento das custas e honorários adiantados, podendo determinar o ressarcimento pelo PODER CONCEDENTE, se for este o caso, das despesas adiantadas pela CONCESSIONÁRIA.

71.2.10. As partes elegem o foro da comarca do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para, se necessário, e apenas tão somente com esta finalidade, propor medidas cautelares ou de urgência ou, conhecer ações cujo objeto, nos termos da lei e do presente CONTRATO, não possa ser discutido por meio de arbitragem, além de ações que garantam a instituição do procedimento arbitral e execução da sentença arbitral, nos termos do disposto na Lei Federal nº. 9.307/1996.

71.2.10.1. Caso tais medidas se façam necessárias após a constituição do tribunal arbitral, deverão ser requeridas e apreciadas pelo tribunal arbitral que, por sua vez, poderá





solicitá-las ao competente órgão do Poder Judiciário, se entender necessário.

71.2.11. Na hipótese do item 42.2.10 acima, a PARTE que ajuizar medida cautelar deverá instaurar o processo principal perante a Câmara de Arbitragem, sob pena de inadimplemento contratual.

71.3. As decisões e a sentença do tribunal arbitral serão definitivas e vincularão as PARTES e seus sucessores.

1.1.5. Altera o item 73.1 do Contrato SETOP nº. 007/07, constante da CLÁUSULA 73 – DAS COMUNICAÇÕES, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“73.1. As comunicações entre as partes e o interveniente anuente serão efetuadas por escrito e remetidas:

- I – em mãos, desde que comprovadas por protocolo;
- II – por fac-símile, desde que comprovada a recepção;
- III – por correio registrado, com aviso de recebimento;
- IV – por correio eletrônico, com aviso de recebimento, e
- V – pelo Sistema Integrado de Concessões, nos termos de instrução a ser proferida pelo Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.”

CLÁUSULA 2. DOS ANEXOS

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os efeitos legais e contratuais, os Anexos relacionados nesta cláusula:

2.1.1 ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS;

2.1.2 ANEXO 2 – PLANO DE NEGÓCIOS DA RODOVIA;

2.1.3 ANEXO 3 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO;



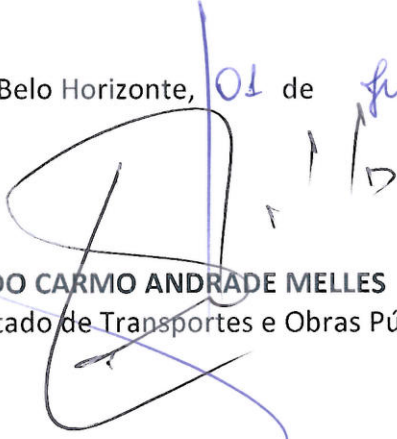


CLÁUSULA 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, produzindo seus jurídicos e legais efeitos, as demais disposições do contrato original.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

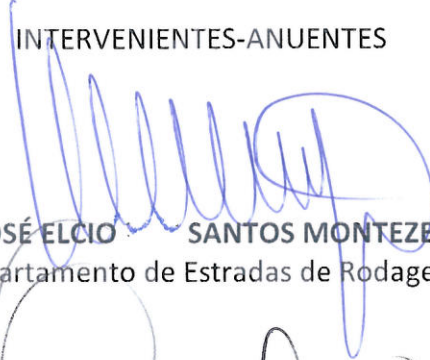
Belo Horizonte, 01 de julho de 2013.

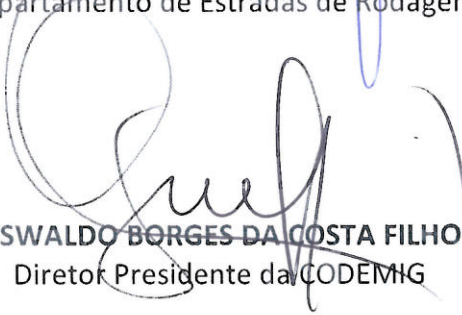

CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas


JOSÉ RENATO RICCIARDI
Diretor Presidente da Concessionária


ALEXANDRE TUJISOKI
Diretor Financeiro da Concessionária

INTERVENIENTES-ANUENTES


JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais


OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO
Diretor Presidente da CODEMIG





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

BRUNO SILVEIRA KROEBER VOLPINI
Diretor de Administração e Finanças da CODEMIG

Testemunhas:

Nome: Felipe Melo Rocha
CPF: 080.393.366-51
Cart. Id.: MG-15.090.405

Nome: Fernanda G. Teixeira
CPF: 07256308680
Cart. Id.: MG12370230



Silveira Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.722
EASP: 1.400.400-5

ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO SETOP Nº. 007/07

Página 13 de 13



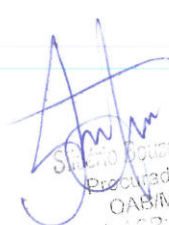


**ANEXO 1 . CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES
OBRIGATÓRIAS**

Q

6/13

Q



Silvana Aguiar Dias Campos
Promotor do Estado
OAB/MG 107.722
CEL: 1 108.498-5



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas



Este Anexo altera o Cronograma de Execução das Intervenções Obrigatórias, anexo ao
5º Termo Aditivo do Contrato SETOP 007/07, nos termos a seguir:

ANEXO 1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS
ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO SETOP Nº. 007/07

Página 2 de 2

Silvina Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
CABMG 107.722
MASP: 1.108.498-6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
1	1	(1)	D/E	58,15	58,15	Implantar 2 (duas) paradas de ônibus nas ruas marginais	01/05/09	09/03/10
1	1	(1)	D/E	58,45	58,45	Implantar 2 (duas) paradas de ônibus nas ruas marginais	01/05/09	09/03/10
1	1	(1)	D/E	58,75	58,75	Implantar 2 (duas) paradas de ônibus nas ruas marginais	01/05/09	09/03/10
1	1	(1)	-	58,47	58,47	Implantar passarela em equipamento tubular removível	01/05/09	09/03/10
1	1	(1)	-	58,65	58,65	Implantar passarela em equipamento tubular removível	01/05/09	09/03/10
1	1	(1)	-	58,80	58,80	Implantar passarela em equipamento tubular removível	01/05/09	09/03/10
1	1	(1)	-	58,05	58,75	Executar a vedação da via com alambrado trançado (multivia) - Bairro de Juatuba	01/05/09	09/03/10
1	1	(1)	D/E	58,05	58,75	Pavimentar as ruas marginais com pavimento intertravado	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	D/E	58,05	58,75	Executar aterro com elevação de greide, na travessia de bairro de Juatuba em plataforma de multivia	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	-	58,15	58,15	Construir uma passagem inferior para pedestres em concreto armado	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	-	58,45	58,45	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	D/E	58,45	58,45	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	-	58,58	58,58	Construir uma passagem inferior para pedestres em concreto armado.	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	-	58,47	58,47	Retirar passarela em equipamento tubular removível	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	-	58,65	58,65	Retirar passarela em equipamento tubular removível	01/05/09	09/03/10
1	2	(1)	-	58,80	58,80	Retirar passarela em equipamento tubular removível	01/05/09	09/03/10
1	3	(1)	-	58,75	61,05	Implantar multivia (bairros de Juatuba e Serra Azul)	01/05/09	09/03/10
1	4	(1)	D/E	61,70	61,70	Implantar duas paradas de ônibus nas marginais	01/09/09	11/04/13
1	4	(1)	-	61,75	61,75	Implantar passarela provisória em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	4	(1)	-	60,75	61,90	Executar a vedação da via com alambrado trançado.	01/09/09	11/04/13
1	4	(1)	D/E	60,75	61,90	Pavimentar as ruas marginais com pavimento intertravado	01/09/09	11/04/13
1	5	(1)	-	61,00	61,90	Executar aterro com elevação de greide na travessia de bairro de Juatuba, em plataforma de multivia	01/09/09	11/04/13
1	5	(1)	-	61,80	61,80	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado.	01/09/09	11/04/13
1	5	(1)	D/E	61,80	61,80	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista.	01/09/09	11/04/13
1	5	(1)	-	61,75	61,75	Retirar passarela provisória em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	6	(1)	-	61,90	63,50	Implantar multivia - bairros de Mateus Leme e Distrito Industrial	01/09/09	11/04/13
1	6	(1)	-	63,10	63,10	Construir uma passarela em concreto para pedestres.	01/09/09	11/04/13
1	7	(1)	-	63,50	64,00	Implantar multivia e acesso a DI de Mateus Leme, do tipo diamante, entre os km 63,7 a 64,0	01/09/09	11/04/13
1	7	(1)	-	63,85	63,85	Construir uma passagem superior para acesso ao DI.	01/09/09	11/04/13
1	8	(1)	-	64,00	64,70	Implantar multivia no Distrito Industrial de Mateus Leme	01/09/09	11/04/13
1	8	(1)	-	64,80	64,80	Construir uma passarela em concreto, para pedestres.	01/09/09	11/04/13
1	9	(1)	D/E	65,19	65,19	Implantar duas paradas de ônibus, nas marginais	01/09/09	11/04/13
1	9	(1)	D/E	65,60	65,60	Implantar duas paradas de ônibus, nas marginais	01/09/09	11/04/13
1	9	(1)	-	65,30	65,30	Implantar passarela em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	9	(1)	-	65,50	65,50	Implantar passarela em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	9	(1)	-	65,70	65,70	Implantar passarela em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	9	(1)	-	64,80	66,10	Executar a vedação da via com alambrado trançado, em plataforma de multivia	01/09/09	11/04/13
1	9	(1)	D	65,10	66,10	Pavimentar a rua marginal direita, alterando o pavimento para intertravado	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	-	64,80	66,10	Executar aterro com elevação de greide, na travessia de bairro de Mateus Leme, em plataforma de multivia	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	-	65,30	65,30	Construir uma passagem inferior para pedestres em concreto armado	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	D/E	65,30	65,30	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista.	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	-	65,55	65,55	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado.	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	D/E	65,55	65,55	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista.	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	-	65,70	65,70	Construir uma passagem inferior para pedestres em concreto armado.	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	D/E	65,70	65,70	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista.	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	-	65,30	65,30	Retirar passarelas em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13

[Assinatura]
Dias Campos
to Estado
107.722
08.498-5





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes

2034

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
1	10	(1)	-	65,55	65,55	Retirar passarelas em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	10	(1)	-	65,70	65,70	Retirar passarelas em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	11	(1)	-	66,10	66,40	Implantar multivia - travessia de Mateus Leme	01/09/09	11/04/13
1	12	(1)	D/E	66,70	66,70	Implantar duas paradas de ônibus, nas marginais	01/09/09	11/04/13
1	12	(1)	-	66,40	66,95	Executar a vedação da via com alambrado trançado.	01/09/09	11/04/13
1	12	(1)	-	66,65	66,65	Implantar passarela provisória em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	12	(1)	D/E	66,40	66,95	Pavimentar as ruas marginais com pavimento intertravado	01/09/09	11/04/13
1	13	(1)	-	66,40	66,95	Executar aterro confinado com elevação de greide, na travessia de bairro de Mateus Leme, com plataforma de 15,8 m	01/09/09	11/04/13
1	13	(1)	D/E	66,40	66,95	Executar contenção de aterro nos dois lados da via, na travessia urbana.	01/09/09	11/04/13
1	13	(1)	-	66,55	66,55	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado.	01/09/09	11/04/13
1	13	(1)	D/E	66,55	66,55	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista.	01/09/09	11/04/13
1	13	(1)	-	66,65	66,65	Retirar passarela provisória em equipamento tubular removível	01/09/09	11/04/13
1	14		-	66,95	67,65	Implantar barreiras de concreto entre os bordos da pista e as ruas laterais	08/11/13	20/12/14
1	14		-	67,20	67,20	Construir uma passarela em concreto para pedestres.	08/11/13	20/12/14
1	14		-			Inserir dispositivo anti- ofuscante (barreira New Jersey simples)	08/11/13	20/12/14
1	15		-	66,95	67,65	Implantar multivia	08/11/13	20/12/14
1	15		-	69,15	73,00	Implantar multivia	08/11/13	20/12/14
1	15		-	67,62	68,92	Executar obras de drenagem urbana de Mateus Leme entre os km 67+620 e 68+920	08/11/13	20/12/14
1	16		-	67,65	69,15	Executar aterro confinado com elevação de greide, na travessia de bairro de Mateus Leme, com plataforma de 21,4 m (multivia).	08/11/13	20/12/14
1	16		D/E	67,65	69,15	Executar contenção de aterro nos dois lados da via, na travessia urbana.	08/11/13	20/12/14
1	16		-	68,00	68,00	Construir uma passagem inferior para pedestres em concreto armado.	08/11/13	20/12/14
1	16		-	68,20	68,20	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado.	08/11/13	20/12/14
1	16		-	68,69	68,69	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado.	08/11/13	20/12/14
1	16		D/E	68,00	68,00	Implantar 2 (duas) paradas de ônibus, das ruas marginais	08/11/13	20/12/14
1	16		D/E	68,30	68,30	Implantar 2 (duas) paradas de ônibus, das ruas marginais	08/11/13	20/12/14
1	16		D/E	68,64	68,64	Implantar 2 (duas) paradas de ônibus, das ruas marginais	08/11/13	20/12/14
1	16		-	69,00	69,00	Construir uma passagem inferior para pedestres em concreto armado.	08/11/13	20/12/14
2	17	(10)	-	70,80	71,30	Melhorar curva horizontal	08/11/13	20/12/14
2	17	(10)	D/E			Sinalização ostensiva	08/11/13	20/12/14
2	18	(10)	-	73,00	73,45	Executar uma trincheira para rebaixamento da rodovia com plataforma de 21,4 m - travessia de Azurita	08/11/13	20/12/14
2	18	(10)	D/E	73,00	73,30	Executar muros de contenção para trincheira nos dois lados da via.	08/11/13	20/12/14
2	18	(10)	EIXO	73,00	73,30	Executar contenção no eixo da pista para funcionar como variante no período de construção.	08/11/13	20/12/14
2	18	(10)	-	73,30	73,30	Construir uma passarela junto à Igreja, em concreto armado	08/11/13	20/12/14
2	18	(10)	D	73,00	73,10	Desapropriar imóveis do lado direito		
2	18	(10)	-	73,30	73,30	Fazer os melhoramentos no viaduto sobre a MG-050, com área de 360,00 m².	08/11/13	20/12/14
2	18	(10)	D/E	72,75	73,30	Pavimentar as ruas marginais com pavimento intertravado	20/12/13	20/12/14
2	20	(10)	-	73,45	73,65	Implantar multivia - travessia de Azurita	08/11/13	20/12/14
2	21	(10)	D/E	73,65	74,55	Implantar multivia com rotatória alongada.	08/11/13	20/12/14
2	21	(10)	-	73,65	74,55	Desapropriar imóveis à esquerda		
2	21	(10)	E	73,95	74,15	Pavimentar ruas marginais com pavimento intertravado	21/12/13	20/12/14
2	22	(10)	-	74,55	75,45	Implantar multivia	08/11/13	20/12/14
2	23	(6)	-	77,95	78,35	Melhorar curva horizontal	01/04/15	11/09/15
2	23-B			78,80	79,70	Implantar 3ª faixa	*	*
2	24	(6)	-	79,40	80,15	Melhoria de curvas reversas	01/04/15	11/09/15
3	24-A			83,48	83,78	Implantar 3ª faixa	*	*
3	24-B		D/E	79,40	80,15	Sinalização ostensiva	13/04/08	12/06/08

Silvério Bouzado Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.722
MASP: 1.108.498-5





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes

SEI-UF
FL.
2035

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
3	27	(10)	-	85,15	85,15	Construir passarela em concreto para pedestres.	27/01/14	28/06/14
3	28	(10)	-	85,25	85,65	Implantar uma rotatória alongada para acessos a bairros de Itaúna	01/08/13	28/06/14
3	29	(10)	-	85,65	86,15	Implantar multivia - travessia de Itaúna	01/08/13	28/06/14
3	29	(10)	E	85,65	86,15	Pavimentar rua marginal esquerda com pavimento intertravado	01/08/13	28/06/14
3	30	(10)	-	86,15	86,75	Implantar um trevo completo a dois níveis na interseção com a MG-431, com elevação do greide da MG- 050.	01/08/13	28/06/14
3	30	(10)	-	86,20	86,20	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado.	01/08/13	28/06/14
3	30	(10)	D/E	86,20	86,20	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista.	01/08/13	28/06/14
3	30	(10)	-	86,45	86,45	Construir uma passagem superior (entrº MG-431) e restaurar a rua de ligação entre a MG-431 e o sistema viário local de Itaúna.	01/08/13	28/06/14
3	30	(10)	D/E	86,35	86,55	Executar muro de contenção no encabeçamento do viaduto, em ambos os lados.	01/08/13	28/06/14
4	31	(10)	-	86,75	89,25	Implantar pista dupla com canteiro de 6,00 m na pista existente e pistas laterais.	01/08/13	28/06/14
4	31	(10)	-	89,25	89,25	Implantar interseção tipo rotatória alongada, no final da pista dupla, para acessos e retorno	01/08/13	28/06/14
4	31	(10)	-	87,32	87,32	Implantar interseção em dois níveis para acesso à Av. Silva Jardim	01/08/13	28/06/14
4	32	(10)	-	89,80	91,70	Implantar variante em pista simples, possibilitando o acesso à Santanense.	01/04/15	11/09/15
4	32	(10)	D/E	90,05	90,35	Executar muros de contenção nos aterros de encontro da ponte, e	01/04/15	11/09/15
4	32	(10)	-	90,10	90,10	Construir uma ponte sobre o rio São João (variante).	01/04/15	11/09/15
5	33	(10)	-	92,48	92,48	Implantar interseção tipo rotatória alongada, para acesso ao novo DI de Itaúna	01/04/15	01/10/15
5	34	(5)	-	94,10	94,50	Executar melhoria da curva para 300 m de raio e correção da curva vertical côncava	01/04/15	01/10/15
5	37		D	99,00	100,00	Implantar 3ª faixa	01/05/10	30/11/10
5	38		D	102,50	103,30	Implantar 3ª faixa	01/05/10	30/11/10
5	39		E	105,00	106,60	Implantar 3ª faixa	01/05/10	30/11/10
5	40	(9)	-	106,55	107,10	Aumentar o raio da curva para 450 m	03/09/12	12/06/13
5	41		-	108,40	109,30	Corrigir curva vertical côncava.	01/04/15	01/10/15
5	41		D	108,40	109,30	Implantar 3ª faixa	01/04/15	01/10/15
5	42		-	109,45	109,45	Reformular a praça do Posto da Secretaria da Fazenda existente	01/04/15	01/10/15
5	42		-	109,45	109,45	Reformar/recuperar as edificações do Posto da Secretaria da Fazenda.	01/04/15	01/10/15
5	43		E	110,15	111,05	Implantar 3ª faixa	13/03/08	12/06/08
5	44		-	110,80	110,80	Construir uma passarela em concreto armado, para pedestres conforme projeto-tipo.	01/04/15	01/10/15
5	45		D	111,15	112,05	Implantar 3ª faixa	01/05/10	30/11/10
5	45		-	111,00	111,00	Implantar interseção tipo rotatória alongada, no acesso atual a São José dos Salgados.	01/04/15	01/10/15
5	46		D	112,90	114,90	Implantar 3ª faixa	01/05/10	30/11/10
5	47		-	114,90	115,60	Implantar interseção tipo giratório alongado para acesso a S. Gonçalves do Pará (MG-252) e a posto de serviços.	01/04/15	01/10/15
5	48		-	117,35	118,20	Retificar o traçado, entre os km 117,35 a 118,2	01/06/14	02/12/15
5	48		E	116,05	118,85	Implantar 3ª faixa	01/06/14	02/12/15
5	49		-	117,40	117,40	Implantar interseção tipo rotatória alongada, para acesso a MBL.	02/06/15	02/12/15
5	50		-	118,60	118,60	Construir passagem inferior para veículos e pedestres, em concreto armado.	20/10/14	02/12/15
5	50		D/E	118,60	118,60	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista.	20/10/14	02/12/15
5	50		-	118,75	118,75	Construir nova ponte sobre o Rio Para, à esquerda da existente	20/10/14	02/12/15
5	51		-	118,95	121,00	Implantar variante de traçado com plataforma de multivia com separador central - Distrito Industrial de Divinópolis	01/06/14	02/12/15
5	51		-	121,00	121,00	Implantar uma interseção tipo trombeta em níveis diferentes	01/06/14	02/12/15
5	51		-	121,00	121,00	Construir um viaduto para o acesso ao bairro Niterói e ao Distrito Industrial de Divinópolis	01/06/14	02/12/15
5	51		D/E	119,45	121,80	Implantar ruas laterais entre km 119,45 a 120,05, LD e km 121,0 a 121,9, LE com pavimento intertravado	01/06/14	02/12/15

Silvério Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.722
MASP 1.108.498-5

JURÍDICO
NASCENTES



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
5	52		-	121,20	122,90	Complementar multivia com separador central	01/10/13	28/08/14
5	52		-	122,75	122,75	Construir ponte nova sobre o rio Itapecerica, ao lado da existente.	01/10/13	28/08/14
5	52			122,20	122,20	Construir uma passagem inferior para pedestres em túnel bala método não destrutivo no km 122+200 ao lado da nova ponte	16/07/12	28/02/13
5	53		-	123,15	123,65	Implantar uma interseção de acesso a Divinópolis, através da Av. JK, tipo diamante, em dois níveis	01/06/14	28/04/15
5	53		-	123,40	123,40	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	01/06/14	28/04/15
5	53		-	123,40	123,40	Construir passagem inferior para veículos e pedestres	01/06/14	28/04/15
5	54		-	122,90	126,20	Complementar multivia com separador central - travessia de Divinópolis	01/06/14	02/12/15
5	54		-			Inserir barreira New Jersey simples	01/06/14	02/12/15
5	55		-	124,95	124,95	Construir uma passagem inferior em concreto.	02/06/15	02/12/15
5	55		D/E	124,95	124,95	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	02/06/15	02/12/15
6	56		-	126,20	126,20	Implantar nova interseção com a BR-494 em dois níveis	02/06/15	02/12/15
6	56		-	126,45	126,45	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	02/06/15	02/12/15
6	56		-	126,45	126,45	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres	02/06/15	02/12/15
6	57		-	126,20	127,35	Implantar multivia com separador central (travessia de Divinópolis)	01/06/14	02/12/15
6	57		-			Inserir barreira New Jersey simples	01/06/14	02/12/15
6	58		-	127,35	128,25	Implantar multivia com canteiro central, com remanejamento na plataforma existente	02/06/15	02/12/15
6	58		-	128,15	128,15	Implantar interseção giratória com acesso a Ernida a partir da marginal direita.	02/06/15	02/12/15
6	58		-	127,35	128,25	Remanejar a via marginal direita para 12,0m de largura	02/06/15	02/12/15
6	58-A		-	128,25	129,00	Reformular a interseção de acesso a Divinópolis pela rua Goiás, com implantação de um rebaixo longitudinal no greide existente (trincheira longitudinal), em multivia com canteiro central e a passagem superior de transposição da Rua Goiás sobre a MG-050;	02/06/15	02/12/15
6	58-A		-	129,00	129,30	Implantar multivia com canteiro central.	02/06/15	02/12/15
6	59		-	129,30	130,75	Implantar multivia com canteiro central (travessia de Divinópolis) e ruas marginais com remanejamento na plataforma existente	01/04/15	01/10/15
6	59		-	129,30	129,30	Construir um viaduto sobre a FCA, para complementação da via marginal direita	01/04/15	01/10/15
6	60		-	127,35	129,00	Reformulação e adequação de meios fios e canteiros existentes	01/04/15	01/10/15
7	62		-	132,65	132,65	Implantar interseção tipo rotatória alongada, para acesso aos bairros Quintino e Jardim Real, de Divinópolis	01/04/15	01/10/15
7	64		D	134,15	134,95	Implantar 3ª faixa do lado direito	13/03/08	12/06/08
7	65		D	136,30	138,00	Implantar 3ª faixa do lado direito	13/01/08	12/06/08
7	66		-	141,90	142,40	Alterar o greide da rodovia entre os km 141,9 e 142,4	01/10/13	28/01/14
7	66		E	141,90	143,30	Implantar 3ª faixa do lado esquerdo	01/10/13	28/01/14
8	67		-	143,35	144,20	Implantar a interseção à Serra Negra/São Sebastião do Oeste	01/04/16	29/08/16
8	69		D	162,90	164,00	Implantar 3ª faixa.	01/05/10	30/11/10
9	69-A		D/E	165,50	169,00	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	18/07/12	27/08/12
9	71		E	175,20	175,20	Implantar a interseção de acesso a Lambari do tipo rotatória alongada	13/02/16	11/06/16
9	72	(9)	-	177,95	178,60	Elevar o greide na travessia do povoado (Betânia), com confinamento do aterro	01/04/15	01/10/15
9	72	(9)	-	178,25	178,25	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres.	01/04/15	01/10/15
9	72	(9)	D/E	177,95	178,45	Executar muros laterais de contenção do aterro nos dois lados da via.	01/04/15	01/10/15
9	73		-	178,55	178,55	Construir uma passarela de concreto para pedestres	13/03/16	12/06/16
9	74		D/E	184,55	185,25	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
9	75		D/E	192,55	193,05	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
9	77		-	197,00	197,00	Reformular a interseção de acesso secundário a Formiga, adotando-se o modelo de rotatória alongada	01/04/15	12/09/15
9	78		D	196,90	198,80	Implantar 3ª faixa do lado direito	01/05/10	30/11/10
9	80		-	198,80	200,40	Melhorias na interseção com BR-354.	28/04/14	29/07/14

Silvério Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG nº 722
M.P.: 108.498-5





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
9	80		E	198,80	200,40	Implantar 3ª faixa	01/04/14	29/07/14
9	81	(1)	-	201,10	202,55	Implantar na travessia urbana de Formiga multivia com separador central	01/05/10	12/12/10
9	81	(1)	-	202,55	205,30	Implantar na travessia urbana de Formiga multivia com separador central	01/04/15	11/06/16
9	81	(1)	-	202,80	203,80	Executar trincheira para a MG-050 e implantar interseção em dois níveis, tipo diamante, para acesso a Formiga	01/04/15	11/06/16
9	81	(1)	-	203,60	203,60	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado	01/04/15	11/06/16
9	81	(1)	D/E	203,60	203,60	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	01/04/15	11/06/16
9	81	(1)	D/E	202,55	203,50	Implantar rua lateral, interligando trechos existentes	01/04/15	11/06/16
9	81	(1)	-	201,10	201,45	Implantar interseção, em nível, tipo rotatória alongada em acesso secundário a Arcos	01/05/10	12/12/10
9	81	(1)	-	202,25	202,55	Implantar interseção em nível, tipo rotatória alongada	01/05/10	12/12/10
9	81-A	(1)	-	202,25	202,55	Implantar Barreira New Jersey Simples	12/09/10	12/12/10
9	81-A	(1)	-	201,10	202,55	Implantar Barreira New Jersey Simples	12/09/10	12/12/10
9	81-A	(1)	-	202,55	205,30	Implantar Barreira New Jersey Simples	13/03/16	11/06/16
9	82	(9)	-	204,50	205,00	Implantar interseção de acesso a Ponteila/Caieiras	11/12/15	11/06/16
9	83	(9)	-	204,55	205,30	Alterar o greide na entrada e na saída da travessia do ribeirão Quilombo	11/12/15	11/06/16
9	84		D	205,20	206,40	Implantar 3ª faixa	01/05/10	30/11/10
9	85	(9)	-	206,70	207,30	Melhorar o segmento com curva crítica entre os km 206,7 a 207,3.	01/05/14	31/10/14
9	85	(9)	E	206,05	207,55	Implantar 3ª faixa	01/05/14	31/10/14
9	87	(7)	-	208,00	210,20	Melhorar o segmento com curva crítica diminuindo o ângulo central	11/10/11	11/04/13
9	87	(7)	D	208,00	210,20	Implantar 3ª faixa	11/10/11	11/04/13
9	88	(7)	-	209,75	211,75	Melhorar segmento com curvas críticas, entre os km 210,5 a 211,95	11/10/11	11/04/13
9	88	(7)	E	209,75	211,75	Implantar 3ª faixa	11/10/11	11/04/13
9	89	(1)	-	212,40	213,15	Alterar traçado e greide do segmento de travessia do córrego Fundo, possibilitando passagens inferiores em ambas as margens	13/11/07	12/06/09
9	89	(1)	-	212,60	212,60	Construir nova ponte sobre o córrego Fundo	13/11/07	12/06/09
10	90		D	212,95	215,95	Implantar 3ª faixa	01/07/14	30/08/15
10	90		D	214,50	214,50	Implantar rotatória alongada para acesso à indústria de cal	02/04/15	30/08/15
10	91		E	215,50	217,00	Implantar 3ª faixa	13/02/14	12/06/14
10	94		D	218,80	220,00	Implantar 3ª faixa	13/02/14	12/06/14
10	95		-	219,70	221,90	Melhorar tortuosidade do segmento crítico entre os km 220,8 e 221,8	01/04/14	29/09/14
10	95		E	219,90	221,50	Implantar 3ª faixa	02/06/14	29/09/14
10	96		D/E	223,50	224,20	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
10	96-A		E	224,80	224,80	Implantar rotatória alongada para melhoria do acesso à FURNASTUR	01/08/14	29/12/14
10	97		D/E	226,20	226,90	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
10	98		D/E	227,75	228,30	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
10	100		D	239,00	240,60	Implantar 3ª faixa	01/05/10	30/11/10
10	101		-	240,30	240,30	Implantar interseção tipo giratório alongado, conforme projeto existente, para acesso a Pains	13/01/16	12/06/16
10	102		-	242,80	242,80	Reformular a interseção de acesso à subestação, a loteamento e a caminho rural	13/01/16	12/06/16
10	103		-	243,80	243,80	Reformular a interseção de acesso a Pimenta (MG-170) e Doresópolis, passando p/ rotatória alongada	13/01/16	12/06/16
10	104		D/E	252,05	252,05	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	13/04/12	12/06/12
10	106		E	253,70	255,00	Implantar 3ª faixa	01/11/10	31/05/11
10	107		D/E	255,50	256,75	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
10	109		-	261,10	261,25	Melhorar segmento crítico na entrada da ponte sobre o córrego Araras	13/02/16	11/06/16
10	110		-	261,30	261,75	Implantar interseção de acesso a Doresópolis do tipo rotatória alongada	01/05/14	28/09/14
11	111		-	262,10	262,10	Implantar interseção de acesso a Araras, do tipo gota canalizada	13/03/16	12/06/16
11	112		D/E	263,40	264,50	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
11	113		-	264,60	267,40	Implantar uma multivia com separador central na travessia de Piumhi.	01/04/15	13/05/16
11	113		-	264,60	267,40	Implantar três rotatórias alongadas.	01/04/15	13/05/16

Silvério Bozato Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG 107.732
MSP: 1.106.498/5





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
11	113		-			Inserir barreira New Jersey simples	01/04/15	13/05/16
11	113		-	264,60	267,40	Implantar 3200 m de ruas marginais com pavimento intertravado.	01/04/15	13/05/16
11	114		D	267,10	268,80	Implantar 3ª faixa.	01/05/10	30/11/10
11	114		D/E	267,10	268,80	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/05/10	30/11/10
11	115		D	269,00	270,60	Implantar 3ª faixa.	13/01/14	12/06/14
11	116		D/E	274,10	274,40	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	01/09/13	31/10/13
12	121		-	286,30	286,70	Implantar interseção tipo rotatória alongada, para novo acesso a Capitólio.	01/04/15	29/07/15
12	125		-	293,50	294,00	Melhorar traçado entre km 293,5 e 294,0	01/10/13	01/07/14
12	125		-	295,20	296,85	Melhorar traçado entre km 295,2 e 296,86	01/10/13	01/07/14
12	125		D	293,40	296,85	Implantar 3ª faixa	01/01/14	01/07/14
12	126		-	297,15	298,20	Melhorar traçado entre km 297,15 e 298,2	01/04/14	01/06/15
12	126		E	296,75	298,85	Implantar 3ª faixa	02/04/14	01/06/15
12	127		D/E	299,35	299,60	Implantar dispositivos de sinalização ostensiva.	13/04/12	12/06/12
12	128		D	299,70	301,70	Implantar 3ª faixa.	01/05/10	30/11/10
12	129		-	301,40	304,80	Melhorar traçado eliminando-se curvas compostas.	01/04/14	30/10/14
12	129		E	301,40	304,80	Implantar 3ª faixa	02/05/14	30/10/14
12	129-A		D	305,75	306,30	Alterar traçado melhorando a aproximação da ponte sobre o Rio Turvo	01/04/14	30/08/14
12	129-A		E	305,50	306,30	Implantar 3ª faixa	31/05/14	30/08/14
12	130	(1)	D	307,10	309,30	Implantar 3ª faixa.	15/12/11	27/09/12
12	131		-	309,10	310,20	Aumentar para 360 m os raios das curvas reversas, reduzindo os AC's.	01/04/16	29/09/16
12	132		E	310,05	311,75	Implantar 3ª faixa.	02/07/15	29/10/15
12	132		-	310,65	312,35	Melhorar curvas reversas e greide da rodovia.	01/04/15	29/10/15
12	133		E	313,00	314,00	Implantar 3ª faixa.	01/05/11	31/10/11
12	134		-	313,80	315,95	Implantar uma variante com melhoria de traçado.	01/04/16	29/11/16
12	135		-	317,95	317,95	Reformular interseção de acesso a Furnas adotando-se o projeto de rotatória completa.	01/04/15	29/07/15
12	135 A		E	318,20	319,40	Implantar 3ª faixa.	13/03/14	12/06/14
12	136		D/E	320,00	320,25	Implantar sinalização ostensiva na entrada da ponte sobre o rib. Quebra Anzol.	13/04/12	12/06/12
12	137	(5)	E	320,90	322,50	Implantar 3ª faixa.	25/10/11	28/06/12
12	138		-	325,05	325,05	Implantar uma interseção de acesso a São João Batista do Glória tipo rotatória alongada.	01/04/16	29/07/16
12	139		-	327,60	328,20	Reformular interseção de acesso a Furnas segundo o projeto de rotatória completa.	01/04/16	29/08/16
12	140		-	330,80	331,40	Implantar uma interseção para Alpinópolis/MG-446, em níveis diferentes.	01/07/14	31/12/14
12	140		-	331,10	331,10	Construir passagem superior no trevo de Alpinópolis.	01/07/14	31/12/14
13	141		D	332,40	333,50	Implantar 3ª faixa.	01/04/16	19/09/16
13	142		E	334,70	336,50	Implantar 3ª faixa.	24/06/11	25/04/12
13	143		D	336,45	338,35	Implantar 3ª faixa.	18/08/11	25/04/12
13	144		D	341,70	343,50	Implantar 3ª faixa.	16/11/10	28/09/11
13	147	(10)	E	350,50	351,30	Implantar 3ª faixa.	01/05/10	30/11/10
13	147	(10)	-	351,15	351,55	Implantar interseção tipo rotatória alongada e melhorar o traçado na aproximação da ponte sobre o Rio Bocaina.	01/04/16	01/10/16
13	148		D	351,70	353,10	Implantar 3ª faixa.	16/11/10	26/09/11
13	149		-	352,95	353,35	Elevar o greide da atual multivia com aterro confinado para permitir passagem sob a rodovia. Executar muro de contenção para confinamento de aterro	01/04/15	31/05/16
13	149		-	353,15	353,15	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado	01/04/15	31/05/16
13	149		-	353,30	353,30	Construir uma passarela em concreto para pedestres	01/03/16	31/05/16
13	149		-	353,80	353,80	Construir uma passarela em concreto para pedestres	01/03/16	31/05/16
13	149		-	355,00	355,00	Reformular a interseção existente para o tipo rotatória alongada.	01/02/16	31/05/16
13	149		-	356,00	356,00	Implantar interseção tipo rotatória alongada.	01/02/16	31/05/16
14	149-A		D	356,00	357,50	Implantar 3ª faixa.	01/05/10	30/11/10
14	149-B		E	355,30	355,85	Implantar 3ª faixa.	01/05/10	30/11/10
14	150	(3)	-	357,00	357,00	Reformular interseção de acesso secundário a Passos, adotando-se o tipo rotatória alongada.	01/10/13	28/01/14
15	152		E	359,70	361,10	Implantar 3ª faixa.	01/05/14	28/09/14

Silvério Bouzênia Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG nº 107.722
MSP nº 1.106.498-5





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
15	152		-	359,30	359,30	Implantar interseção de acesso ao Aeroporto, tipo rotatória alongada.	01/05/14	28/09/14
15	152		-			Inserir dispositivo anti-ofuscante - barreira New Jersey simples	30/07/14	28/09/14
15	153		-	363,70	364,90	Correção de curva vertical no km 363,7	01/10/13	13/11/14
15	153		D	363,70	364,90	Implantar 3ª faixa	01/10/13	13/11/14
15	154		-	365,00	365,00	Aumentar raio da curva horizontal do km 365,0 para 350 m	01/10/13	13/11/14
15	154		-	366,00	366,00	Aumentar raio da curva horizontal do km 366,0 para 240m.	01/10/13	13/11/14
15	154		E	364,45	368,35	Implantar 3ª faixa	01/10/13	13/11/14
15	155		-	367,30	368,20	Implantar a variante do rio São João com plataforma para 3 (três) faixas de tráfego.	01/04/16	29/11/16
15	156	(3)	D	368,30	369,10	Implantar 3ª faixa.	21/09/11	29/05/12
16	157	(9)	E	369,60	371,60	Implantar via marginal esquerda entre o km 369,6 e o km 371,6.	01/08/15	02/03/17
16	157	(9)	-	369,75	373,90	Implantar multivia com separador central na travessia de Itaú de Minas	01/08/15	02/03/17
16	157	(9)	-	370,00	370,00	Construir uma passarela em concreto, para pedestres	01/09/16	02/03/17
16	157	(9)	-	370,35	370,35	Implantar nova interseção de acesso ao Aeroporto em dois níveis.	01/08/15	02/03/17
16	157	(9)	-	370,35	370,35	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado	01/08/15	02/03/17
16	157	(9)	-	369,90	370,80	Executar muro de contenção para confinamento de aterro	01/08/15	02/03/17
16	157	(9)	E	369,40	370,10	Desapropriar terrenos e edificações		
16	157	(9)	-			Inserir dispositivo anti- ofuscante (barreira New Jersey simples)	01/09/16	02/03/17
17	158	(9)	-	372,00	372,60	Implantar a interseção com a MG-344/Cássia e fábrica Itaú em dois níveis, com elevação do greide da MG-050	01/05/14	01/12/15
17	158	(9)	-	372,15	372,15	Construir uma passagem inferior	01/05/14	01/12/15
17	158	(9)	D/E	372,15	372,15	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	01/05/14	01/12/15
17	159	(6)	D	375,70	377,00	Implantar 3ª faixa.	01/10/13	13/08/14
17	160	(6)	E	376,40	377,50	Implantar 3ª faixa.	01/10/13	13/08/14
17	160	(6)	-	375,70	377,00	Aumentar raios de curvas horizontais com correção de greide.	01/10/13	13/08/14
17	161	(3)	D	379,60	381,10	Implantar 3ª faixa.	02/11/14	14/05/15
17	161	(3)	-	379,90	379,90	Implantar a interseção de acesso a Morro do Níquel tipo rotatória alongada.	02/11/14	14/05/15
17	162	(9)	E	380,60	382,20	Implantar 3ª faixa.	01/04/14	14/05/15
17	162	(9)	-	381,05	381,60	Melhorar segmento com curvas reversas adotando-se raios de 300 e 450 m	01/04/14	14/05/15
17	163		-	382,35	382,85	Executar aterro confinado para elevação do greide, com multivia e separador central.	01/04/16	30/09/16
17	163		-	382,55	382,55	Construir passagem inferior para veículos e pedestres	02/06/16	30/09/16
17	163		D/E	382,35	382,90	Pavimentar as ruas laterais, com pavimento intertravado	01/04/16	30/09/16
17	164		-	383,55	385,20	Melhorar sequência de curvas críticas com plataforma para três faixas de tráfego.	01/04/16	29/09/16
17	165		D	385,30	386,45	Implantar a 3ª faixa.	29/11/10	23/11/11
17	166		-	386,45	388,70	Implantar a variante da curva da Garrafa	01/05/15	12/06/16
17	166		-	387,60	387,60	Implantar interseção de acesso a Pratápolis tipo rótula alongada.	01/05/15	12/06/16
17	166-A		D/E	386,45	388,70	Sinalização Ostensiva	13/04/08	12/06/08
18	167	(4)	-	389,30	389,95	Melhorar curvas horizontais	10/04/12	31/08/13
18	168	(4)	D	390,15	391,75	Implantar 3ª faixa.	10/04/12	31/08/13
18	168	(4)	-	390,15	391,35	Melhorar diversas curvas horizontais	10/04/12	31/08/13
18	169		E	392,25	392,90	Implantar 3ª faixa.	01/05/10	30/11/10
18	170	(9)	D	394,35	395,60	Implantar 3ª faixa	01/03/14	13/04/15
18	170	(9)	-	394,35	395,60	Retificar duas curvas horizontais de mesmo sentido	01/03/14	13/04/15
18	171	(7)	-	396,90	399,00	Melhorar curva horizontal no km 396,90.	28/09/11	30/10/13
18	171	(7)	E	396,90	399,00	Implantar 3ª faixa	28/09/11	30/10/13
18	173	(10)	-	402,00	402,00	Implantar interseção em dois níveis no acesso a S. Sebastião do Paraíso, com pista de multivia com separador central.	30/10/13	12/06/14
18	173	(10)	-	401,80	401,80	Construir um viaduto sobre a rodovia	30/10/13	12/06/14

Silvânia Bouzada Dias Campos
Procurador do Estado
OAB/MG nº 197.722
MASP: 1.008.498-5





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Superintendência de Infraestrutura de Transportes



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

Segmento Homogêneo	ITV	Obs	Lado	Local (km inicial)	Local (km final)	Descrição	Data de início	Data de término
18	173	(10)	D/E	401,80	401,80	Executar contenção nos aterros de acesso ao viaduto nos dois lados da pista	30/10/13	12/06/14
19	174		-	1,55	1,55	Construir uma passarela em concreto, para pedestres	01/11/10	31/03/11
19	175	(2)	-	2,30	3,90	Implantar multivia com separador central, com melhoria da curva entre km 3,4 e 3,8.	07/10/09	26/10/11
19	175	(2)	-	2,30	2,55	Implantar interseção de acesso a Jacui/rodoviária em dois níveis, com elevação de greide	07/10/09	26/10/11
19	175	(2)	-	2,50	2,50	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado	07/10/09	26/10/11
19	175	(2)	D/E	2,50	2,50	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista, extensão de 300 m cada lado.	07/10/09	26/10/11
19	175	(2)	-			Inserir barreira New Jersey simples	07/10/09	26/10/11
19	175	(2)	D	2,30	2,55	Implantação de 300 m de rua marginal LD	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	-	3,90	4,30	Implantar multivia com separador central	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	-	3,90	4,45	Reformular interseção elevando o greide da rodovia para implantação de uma passagem inferior	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	-	4,00	4,00	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	D/E	4,00	4,00	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	-			Inserir barreira New Jersey simples	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	-			Inserir barreira New Jersey simples	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	D/E	3,90	4,45	Implantar ruas marginais LE (550m) e LD (300m).	07/10/09	26/10/11
19	176	(1)	-	4,10	4,10	Construir uma passarela em concreto para pedestres	07/10/09	26/10/11
19	177		-	4,30	4,65	Implantar multivia com separador central.	01/04/16	30/12/16
19	177		-	4,30	4,65	Implantar interseção com a BR-265/491 tipo trombeta em dois níveis, com a BR-265 sobre a BR-491.	01/04/16	30/12/16
19	177		-	4,65	4,65	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres em concreto armado	01/04/16	30/12/16
19	177		D/E	4,65	4,65	Executar contenção nos aterros de acesso à passagem inferior nos dois lados da pista	01/04/16	30/12/16
20	178		-	637,50	639,40	Implantar multivia com separador central.	01/04/16	30/12/16
20	178		-	637,70	637,70	Construir uma passarela, em concreto, para pedestres	30/09/16	30/12/16
20	178		-	638,15	638,15	Construir uma passagem inferior para veículos e pedestres	01/09/16	30/12/16
20	178		-	639,00	639,00	Implantar uma interseção tipo trombeta em dois níveis com aproveitamento do viaduto da ferrovia desativada	01/04/16	30/12/16
20	178		-			Inserir barreira New Jersey simples	31/10/16	30/12/16
20	179		D/E	639,40	640,80	Implantar acostamentos LD e LE, aumentar raio da curva horizontal do km 3,30 para 450 m.	13/03/14	12/06/14
20	179		D	639,40	640,80	Implantar 3ª faixa LD	13/02/14	12/06/14
20	180		D/E	640,80	641,70	Implantar acostamentos	13/03/14	12/06/14
20	181		D/E	641,50	645,50	Implantar acostamentos, aumentar raio da curva horizontal do km 7,50 para 350 m	01/01/14	30/04/14
20	181		D/E	641,50	645,50	Implantar 3ª faixa	01/10/13	30/04/14
20	182		D/E	645,65	645,85	Implantar acostamentos	01/10/13	30/11/13
20	183		D/E	645,85	647,85	Implantar acostamentos LD e LE	13/04/14	12/06/14
20	183		E	645,85	647,85	Implantar 3ª faixa LE	07/04/10	13/06/11
20	184		D/E	647,85	648,45	Implantar acostamentos	13/04/14	12/06/14

Silviana Maria Dias Campos
Procuradora do Estado
OAB/MG 107.722
MABP 1.198.498-5

